



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3345 – Assú-RN, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 134/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 138/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 117/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3344 - Pág. 01, datado de 19 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 135/2018  
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 139/2018  
NOME: ISAC PERES DA FONSECA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: RECIFE/PE  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 120/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3344 - Pág. 01, datado de 19 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 136/2018  
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 140/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 121/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3344 - Pág. 01, datado de 19 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 137/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 141/2018  
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: FORTALEZA/CE  
DATA DA VIAGEM: 23 de janeiro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 EDITAL Nº 001/2018 – SMS/PMA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS A SEREM ENCAMINHADOS À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, NA FORMA ESPECIFICADA:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços na REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do município do Assú, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, para Médico Clínico Geral.

#### 1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar temporariamente, por até 01 (um) ano, admitindo apenas uma prorrogação, em casos excepcionais, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que o prazo total não exceda de 04 (quatro) anos. Os profissionais abaixo relacionados, serão convocados para o preenchimento de vagas visando a realização de atividades na REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do município do Assú, sendo considerada a excepcional necessidade da Administração Pública, conforme quadro de vagas, descrito abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS
Médico Clínico Geral	40h	01
Médico Urgência	Plantão	03
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>

1.2 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas áreas de MEDICINA e que comprovem o regular registro no conselho de classe respectivo.

1.3 O profissional selecionado deverá desenvolver suas atividades junto a Rede de Atenção à Saúde do município do Assú, prestando serviços de saúde por um período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais até 04 (quatro) anos.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

2.3 Para efeito de inscrição serão considerados quaisquer um dos documentos de identificação listados abaixo (enviar apenas um destes):

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Ins-

titutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

2.4 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 13h do dia 25 de janeiro de 2018 ao dia 26 de janeiro de 2018.

3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.3 Apresentar original e xérox:

a) CPF, identidade e título de eleitor;

b) Comprovante de formação profissional – diploma e certificados;

c) Conselho de classe;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Certidão dos filhos;

f) Apresentar certidão de bons antecedentes;

g) Comprovante de residência;

h) Apresentar Currículo Vitae e documentos que comprovem a experiência do candidato no cargo almejado

3.4 Entregar Formulário de Inscrição preenchido com os devidos documentos.

3.5 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador;

3.6 A ausência de documentação exigida neste edital acarretará a desclassificação do candidato. A documentação deverá ser apresentada no ato da inscrição.

3.7 Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste Edital.

3.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo daquele que preenchê-lo com dados incorretos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9 Somente serão analisadas as informações constantes do Formulário de Inscrição, servindo os comprovantes de base para confronto dos dados declarados.

3.10 São de inteira responsabilidade do candidato

as providências necessárias à realização da inscrição nos moldes estabelecidos.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.

#### 4. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

4.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, mediante o cumprimento da carga horária estabelecida no item 1.1 do presente Edital.

4.2 Declaração de que não possui outro vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

4.3 Experiência mínima de 05 (cinco) anos de atividade na Atenção Básica, para o cargo de Médico Clínico Geral.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem a exigências requeridas para os cargos oferecidos neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, que constará em análise dos currículos entregues, dando preferência aos candidatos com experiência na função, maior disponibilidade de horários e menor acumulação de cargos de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

5.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

5.4 A Avaliação Curricular será realizada com base no quadro abaixo, levando-se em consideração os critérios definidos no item 5.5 deste edital, todos devidamente comprovados.

5.5 Dos critérios de avaliação

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
5.5.1 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado no cargo pretendido	15
5.5.2 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido	10
5.5.3 Certificado de curso ou residência em área profissional da saúde, reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de especialização em área correlata a sua área de atuação com carga horária mínima de 360 horas	08
5.5.4 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Especialização em outras áreas da saúde	07

5.5.5 Cursos na área da saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas – 2,0 (dois) pontos por curso	Até 10
5.5.6 Experiência profissional comprovada em atividade, correlacionada ao cargo pretendido – 05,0 (cinco) pontos por cada ano (12 meses completos) de atuação	Até 50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## 06. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato estará apto a ser classificado desde que possua pontuação mínima de 10 pontos.

6.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação.

6.3 Em caso de empate entre candidatas concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- Maior pontuação no critério experiência profissional;
- Maior idade;
- Maior número de filhos.

## 07. DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

7.1 A remuneração será praticada de acordo com o quadro abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Médico Clínico Geral	01	40 horas	R\$ 8.500,00
Médico plantonista para Urgência e Emergência	03	Por plantão 24 horas 18 horas 12 horas 06 horas	R\$ 2.400,00 R\$ 1.800,00 R\$ 1.200,00 R\$ 600,00

## 08. DO RESULTADO

8.1 O candidato deverá consultar, no Diário Oficial do Município do Assú, o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

## 09. DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
22 janeiro de 2018	Publicação do Edital
25 a 26 janeiro de 2018	Inscrição
30 janeiro de 2018	Avaliação curricular
31 janeiro de 2018	Divulgação do Resultado Preliminar
01 fevereiro de 2018	Recursos
02 fevereiro de 2018	Divulgação Final do Resultado

## 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

10.1 As vagas definidas no subitem 1.2 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos. Sendo a pontuação mínima para ingresso o valor de 10 (dez) pontos.

10.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde do Assú.

10.3 Quando convocado o candidato deverá apresentar documentação e cópia de cada documento original exigida na ocasião da contratação, comprovando os documentos enviados durante a inscrição, na Secretaria Municipal de Saúde

- Cópia do diploma ou de declaração de conclusão

- do Curso para o cargo pretendido;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Cópia da carteira do respectivo Conselho;
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido.

10.4 A convocação ocorrerá em página do Diário Oficial do Município, tendo o candidato prazo de 02 (dois) dias para apresentação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

11.2 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E DECLARAÇÕES NEGATIVAS

Declaro ciência e concordância com os termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2017 SMS/ASSÚ. Afirmando que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas e, ainda, que todas as cópias de documentos entregues no ato de inscrição são autênticas, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.

Declaro ainda, sob as penas da Lei:

- não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública;
- não ser servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, exceto os casos previstos no Art. 37 da Constituição Brasileira.

Data e Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Assú.

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

VÍNCULO PÚBLICO:

1) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

2) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

2) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

Data e Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS			
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>SEXO:</b>	( ) Masculino	( ) Feminino	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>PIS:</b>	
<b>NOME DA MÃE:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>EMAIL:</b>	
<b>TITULAÇÃO:</b>	( ) Graduação	( ) Especialização	( ) Mestrado ( ) Doutorado
VAGA CONCORRIDA			
( ) Médico Clínico Geral	( ) Médico plantonista com especialidade	( ) Médico plantonista Urgência e Emergência	
DOCUMENTAÇÃO			
1. Nacionalidade brasileira	( ) Sim	( ) Não	
2. Quite com as obrigações eleitorais	( ) Sim	( ) Não	
3. Quite com as obrigações militares (sexo masculino)	( ) Sim	( ) Não	
4. Cópia legível da carteira de identidade e CPF	( ) Sim	( ) Não	
5. Cópia legível do comprovante de residência	( ) Sim	( ) Não	
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e diploma de maior titulação	( ) Sim	( ) Não	
7. Cópia do Curriculum Vitae documentado	( ) Sim	( ) Não	

**Informações adicionais**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;

2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

Assú/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Assinatura do candidato

Assinatura do recebedor

ANEXO IV

FORMULÁRIO ENTREGA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO ENTREGUE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO VERIFICADA
1. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado no cargo pretendido	15		
2. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido	10		
3. Certificado de curso ou residência em área profissional da saúde, reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de especialização em área correlata a sua área de atuação com carga horária mínima de 360 horas	08		
4. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Especialização em outras áreas da saúde	07		
5. Cursos na área da saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas – 2,0 (dois) pontos por curso	Até 10		
6. Experiência profissional comprovada em atividade, correlacionada ao cargo pretendido – 5,0 (cinco) pontos por cada ano (12 meses completos) de atuação	Até 50		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

Assú/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Assinatura do candidato

**PROTOCOLO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PSS 2017 SMS ASSÚ/RN**



No dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_, foi entregue pelo(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ o total de \_\_\_\_\_ páginas de documentos, em conformidade com o Formulário de Entrega de Documentos, datado e assinado pelo(a) candidato(a) e pelo receptor.

Assú/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Assinatura do Receptor: \_\_\_\_\_

**VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO 2º CICLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

Considerando a Portaria 001, de 02 de janeiro de 2018, sobre a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, divulga-se a relação dos servidores que tiveram as inscrições validadas no 2º Ciclo de Educação Permanente em Saúde, com vigência entre os dias 15 de janeiro a 09 de março de 2018.

Ressalta-se que, para assegurar o abono de carga horária, os referidos servidores deverão cumprir as orientações expressas no Documento Orientador do referido ciclo, bem como atender as determinações da Portaria 001/2018.

Adiene Henrique da Silva
Adriana Pereira Silva
Adryelly Mayara de Sousa Lopes Gomes

Adyelle Dantas Ribeiro
Alfredo Monteiro dos Santos
Amarize Alves de Moura
Ana Celma da Silva
Ana Jaqueline dos Santos
Ana Paula Silva Oliveira
Anileide Fonseca de Oliveira
Anne Caroline de Figueiredo Nóbrega
Annyele Natália de Souza Lopes
Antônia Kaline Lopes Cunha
Antônia Maria da Silva

Antônia Marlene Silva de Lucena
Antônia Rogéria Crisóstomo
Antônio Henrique Braga da Costa
Arlinda Silva de Araújo Mendonça
Ary Gonçalves Tavares
Aurinez Iracema da Silva
Bevenuto José Soares
Brayan Medeiros da Cruz
Bruno César Pereira de Souza
Bruno Minelli Dantas Araújo de Santos
Carla Cristina Amorim de Lima

Cinthia Daliane Fernandes	José Daniel Cavalcante Fernandes	Maria Gorete Paiva Câmara
Cinthia Mayara Rodrigues Xavier	José Glaucio da Nóbrega Medeiros	Maria Goretti Brito Soares
Clissa Andressa Xavier e Silva	José Gustavo Praxedes Azevedo	Maria Izabel Silva Guilherme
Crisciana Alves de Freitas	Josenildo Gomes Cavalcante	Maria Luiza Ferreira Fonseca
Crislaine Kelly Oliveira dos Santos	Josiane Tavares Bezerra	Maria Rejane de Araújo Cavalcante
Erivaneide Pereira da Silva Souza	Josiene de Souza	Maria Rosimeire da Silva Germano
Fabiola Everlânia da Costa Nóbrega Faria	Josineide Pinheiro da Silva Brito	Maria Santina de Araújo
Fernanda Ilca Pimenta Nunes Soares	Juciê de Aquino Nóbrega	Maria Vanda Alves
Filipe Saul Wanderley de Araújo	Kamilla Karen Araújo de Carvalho	Marilene Batista de Lima
Flávio Henrique Ribeiro Cachina	Karla Silderlânia Maia da Silva	Mércia Rozangela da Costa Marinho
Francisca Batista de farias Queiroz	Kleysson Martins de Souza	Nilmakson Fernando Marinho e Silva
Francisca das Chagas dos Santos Barreto	Louize Fernandes Arrais	Patrícia de Oliveira Melo Silva
Francisco Canindé da Silva	Lourdes Gabrielle Félix Bezerra	Raiane Silva do Nascimento
Francisco Chagas Rocha	Lucas Alves Ferreira	Raimundo Antônio Fernandes
Francisco Estrogildo Costa	Lucas Moreira de Freitas Mendes	Rita de Cássia Alves da Silva
Franklin Firmino da Silva	Luiz Antônio Mendes de Lima	Robson Roberto Rodrigues da Silva
Gabriella Caldas Leonardo Oliveira	Luzineide Lucas da Silva	Rodolfo Allen Teodório da Silva
Geórgia Nóbrega Melo	Manoel Cavalcante de Souza Castro	Rubanito Rodrigues dos Santos Júnior
Giane Farias Sobral	Marcia Margarete Basílio	Sandy Rabelo Lima
Girlane Fernandes Alves	Maria Aneilma Bráz	Sara Aparecida Gomes da Silva
Gustavo Henrique Dantas da Cunha	Maria Civonete Guarim Dantas	Taynara de Araújo Ribeiro
Hermenegilson Barros de Macedo	Maria Claudionora de Araújo Lourenço	Vanessa Pinto Brasileiro Lopes
Ivanete Sabino de Souza	Maria da Conceição Cunha da Silva Souza	Viviane Marie Silva Nobre
Izaak Batista de Lima	Maria da Conceição de Freitas	Welson Alves de Oliveira
Jeane Félix Dantas	Maria das Chagas Silva de Mendonça	Yailen Cabrera Ortiz
João Batista Macedo Peixoto	Maria Geudiner de Lima	
Jorla Neres Lopes	Maria Gilda da Cunha Silva e Souza	

LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de carteiras escolares, destinadas às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Assú/RN. As despesas decorrentes da presente

licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço

Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: [cpl.assu@hotmail.com](mailto:cpl.assu@hotmail.com) - **Recebimento das Propostas: 08.02.2018 às 08h30min.** Assú/RN, 22 de janeiro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 507/2014 Que dispõe sobre a política de atendimento à Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º § 1º, vem por meio deste informar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2018.

Calendários das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município do Assú, Para o Exercício de 2018.

Mês:	Data:	local
Janeiro	10	Casa dos Conselhos
Fevereiro	14	Casa dos Conselhos
Março	14	Casa dos Conselhos
Abril	11	Casa dos Conselhos
Maio	09	Casa dos Conselhos
Junho	13	Casa dos Conselhos
Julho	11	Casa dos Conselhos
Agosto	08	Casa dos Conselhos
Setembro	12	Casa dos Conselhos
Outubro	10	Casa dos Conselhos
Novembro	14	Casa dos Conselhos
Dezembro	12	Casa dos Conselhos

Atenciosamente

Ana Raquel de Melo Medeiros  
Presidente do CMDCA- Assú-RN

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro  
Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CENTRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR D	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
03	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
04	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
05	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
06	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR D	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
12	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
13	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
14	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR D	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
20	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
23	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
27	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
28	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR D	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
30	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
31	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**BAIRRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
02	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
03	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
04	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
05	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
09	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
10	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
11	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
12	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
13	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
20	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
21	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
30	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	